

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Parecer das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, de Educação, Saúde e Assistência Social, e de Trânsito e Segurança

Projeto de Lei no. 010/2022.

Ementa: "Disciplina a dimensão e demais características de cartazes ou dispositivos similares de afixação obrigatória sobre atendimento prioritário nos locais que especifica, e dá outras providências".

Autor(es): Ricardo Longatti França.


RELATÓRIO


Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Relatores das **Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Trânsito e Segurança**, concluíram da seguinte forma:

Recebida a presente propositura, os Relatores abaixo-assinados, de forma conclusiva, nos termos do artigo "70. **A proposição que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões, por maioria simples, será tido como rejeitado**", opinam pela rejeição do projeto de lei em epígrafe, seguida pelos demais membros, conforme subscrições no anexo I.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 29 de março de 2022, 191º de elevação à categoria de freguesia.

Relator: Dr. Luiz Carlos Chiaparine - **MDB** 

Relatora: Silene Silvana Carvalini - **PP** 

Relator: Dr. Othniel Harfuch - **DEM** 

Relator: Décio Rocha da Silva - **REPUBLICANOS** 

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

ANEXO I

Projeto de Lei no. 010/2022.

Ementa: “Disciplina a dimensão e demais características de cartazes ou dispositivos similares de afixação obrigatória sobre atendimento prioritário nos locais que especifica, e dá outras providências”.

Autor(es): Ricardo Longatti França.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 29 de março de 2022, 191º de elevação à categoria de freguesia.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente - Dr. Othniel Harfuch - **DEM**



Vice Presidente: Arthur Machado Spíndola - **PP**



Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

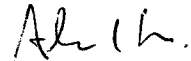
Presidente: Dr. Luiz Carlos Chiaparine - **MDB**



Vice Presidente: Wilson José dos Santos - **REPUBLICANOS**

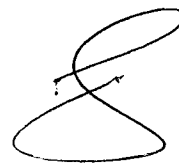
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Alexandre Carlos Peres - **CIDADANIA**



Comissão de Trânsito e Segurança

Presidente: Leandro José Pinto - **DEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Parecer dos Membros das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Trânsito e Segurança.

Projeto de Lei no. 010/2022.

Ementa: "Disciplina a dimensão e demais características de cartazes ou dispositivos similares de afixação obrigatória sobre atendimento prioritário nos locais que especifica, e dá outras providências".

Autor(es): Ricardo Longatti França.

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Membros das Comissões acima epigrafadas, concluem da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, **votamos favoravelmente** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 29 de março de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vice Presidente: Ana Maria dos Santos - **PODEMOS**

Comissão de Trânsito e Segurança

Vice Presidente: Ricardo Longatti França - **PODEMOS**